



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 313 /CR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009192-34.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **06/10/2017**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 18/09 a 17/10/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL